



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 99

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações posteriores)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Assinatura anual de 11 (onze) exemplares do jornal O Presente.

**FORNECEDOR:** Editora O Presente Ltda, CNPJ n.º 84.812.049/0001-39

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Pato Bragado – PR, em 16 de maio de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
FCE Nº \_\_\_\_\_  
de 16/05/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronico Nº 912  
de 16/05/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4.306  
de 17/05/16 FL. 39  
Visto [assinatura]



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 13 de maio de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de 10 (dez) assinaturas anuais do Jornal O Presente, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

## **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.01.403 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.01.1142 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **133921200.2027 – Ações Culturais**

3.3.90.39.01.1776 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.39.01.2020 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

1545113002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.01.2333 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.01.2966 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **103011450.2048 – Manutenção da UAPSF**

3.3.90.39.01.5672 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **02.010 – Secretaria de Assistência Social**

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do projeto PIA

3.3.90.39.01.4260 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

## **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE**

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.01.4987 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

**2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

**3.3.90.39.01.5204 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505**

Cordialmente,

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

Assunto: Parecer jurídico – inexigibilidade de licitação n 002/2016

Chegou até esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer jurídico para realizar a contratação, através de processo de inexigibilidade de licitação, para contratação de assinaturas anuais de jornal, no qual são publicados os atos oficiais da municipalidade, estes decorrentes do Contrato Administrativo n 117/2011.

A Comissão Permanente de licitações entendeu ser necessária a contratação de 11 (onze) assinaturas anuais do referido veículo de comunicação, com a finalidade de dar uma ampla divulgação dos atos, isto porque disponibilizando-o em todas as secretarias municipais e órgãos estaria se dando mais publicidades dos atos, além de alguns exemplares utilizados para arquivamento histórico.

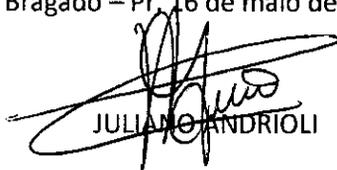
Contudo, percebe-se que o referido Contrato 117/2011, mesmo tendo sido aditivado por várias vezes, encontra-se com seu prazo máximo de vigência (60) sessenta meses, prestes a vencer, o qual encerra-se neste dia 31 do mês de maio de 2016, ou seja, a praticamente duas semanas da instrumentalização do presente procedimento.

Diante do exposto, opinamos pela não realização do procedimento de inexigibilidade de processo de licitação para o fim de contratação de assinatura anual, diante da necessidade de realização de novo processo licitatório, o que não garante que seja a mesma contratada a vencedora e, em razão disto não haveriam razões para a continuidade do contrato após 31 de maio de 2016.

Orientamos, contudo, no sentido de que seja incluída a obrigatoriedade de fornecimento de pelo menos 10 (dez) exemplares, por parte da vencedora do novo processo licitatório, que com a maior brevidade possível deverá ser iniciado para a continuidade da publicação obrigatória dos atos oficiais.

Sem mais, é o parecer, o qual não vincula o chefe do Poder Executivo, que possui o poder discricionário em suas mãos.

Pato Bragado – Pr, 16 de maio de 2016.



JULIANO ANDRIOLI

Procurador Jurídico Municipal

Portaria 078/2016



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Assinatura anual de 11 (onze) exemplares do jornal O Presente, com disposição de 01 (um) exemplar diário do jornal nos seguintes locais públicos:

1. Secretaria de Esportes
2. Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
3. Secretaria de Agricultura;
4. 02 (dois) Paço Municipal
5. Secretaria de Saúde
6. Escola Municipal;
7. Projeto PIA
8. Clínica da Mulher;
9. Secretaria de Ind. e Comércio;
10. Centro Cultural.

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

\* O Jornal O Presente (**EDITORA O PRESENTE LTDA**), é contratada pela administração municipal através do Contrato n.º 117/2011, resultante da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 036/2011, e tem como objeto a Contratação de um Órgão Oficial de imprensa, com circulação diária, para "DIÁRIO OFICIAL" do Município, o qual deverá publicar todos os atos oficiais e outras matérias de interesse da municipalidade, compreendendo matérias do Poder Executivo e Legislativo. A previsão de disposição dos 11 (onze) exemplares, pelo valor contratado, são utilizados para arquivo das publicações e são usados nos processos de prestação de contas diante do TC do Paraná, e outros processos legais. A assinatura prevista neste processo de inexigibilidade, é para tornar público e de conhecimento de todos os órgãos desta Administração, dos atos divulgados, sejam Leis, Decretos, ações e outros relacionados.

### FORNECEDOR

**EDITORA O PRESENTE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 84.812.049/0001-39, com sede na Rua sete de setembro, na cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon – Paraná, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **Paulo Rodrigo Coppetti**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 022.083.639-65.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DO PREÇO GLOBAL E PAGAMENTO**

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). O Pagamento será efetuado à vista em até 30 (trinta) dias, após a efetiva assinatura do contrato e disposição dos exemplares do jornal citado.

## **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

### **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.01.403 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.01.1142 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **133921200.2027 – Ações Culturais**

3.3.90.39.01.1776 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.39.01.2020 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

1545113002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.01.2333 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.01.2966 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **103011450.2048 – Manutenção da UAPSF**

3.3.90.39.01.5672 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **02.010 – Secretaria de Assistência Social**

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do projeto PIA

3.3.90.39.01.4260 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE**

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.01.4987 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

### **02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

**2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo**

3.3.90.39.01.5204 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DA VIGÊNCIA DA ASSINATURA

12 (doze) meses

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

Pato Bragado – PR, em 16 de maio de 2016.

*Cesar Roberto Schaeffer*

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Cristiane Scheuermann Bonatto*

*Jonatan Fernandes*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016.

Objeto: Assinatura anual – Jornal O Presente

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa EDITORA O PRESENTE LTDA, ao valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para consolidação do objeto descrito neste certame da, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 17 de maio de 2016.

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4.307  
de 20.05.16 FL. [assinatura]  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronica Nº 913  
de 17.05.16 FL. [assinatura]  
Visto [assinatura]



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DELIBERAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016**

**Objeto: Assinatura anual – Jornal O Presente**

Comunico a Empresa **EDITORA O PRESENTE LTDA**, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 17 de maio de 2016.

  
**ARNILDO RIEGER**  
*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO

*INEXIBILIDADE*

Diante do vencimento de 11 assinaturas do jornal O Presente solicito autorização para renovação das mesmas. A circulação é bissemanal. Segue descrição:

QUANT.	LOCAL/DESTINO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
02	Paço	Gabinete, Secret. de Administração
01	Barracão	Secretaria de Viação e Obras
02	Unidade de Saúde e Clínica da Mulher	Secretaria de Saúde
01	Secretaria de Agricultura	Secretaria de Agricultura
01	Secr. de Ind. e Comércio	Secretaria de Ind. e Comércio
02	Escola Municipal e Centro Cultural	Secr. de Educação e Cultura
01	Projeto Piá	Secretaria de Assistência Social
01	Ginásio O Bragadinho	Secretaria de Esportes

Atenciosamente,

Djoni Aleander Rohden  
Secretário de Administração

*Djoni Aleander Rohden*  
RG 7.226.945-4 CPF 049.021.759-16  
Secretário de Administração

# O Presente

Marechal Cândido Rondon-Pr, 12 de março de 2016.

Para:

**Prefeitura Municipal de Pato Bragado**

Exmo. Sr. Arnildo Rieger

Prefeito Municipal

Pato Bragado - PR

Ref: Proposta para renovação das assinaturas anuais do jornal O Presente

**Exmo. Prefeito:**

Vimos através desta, oferecemos proposta para renovação das 11 assinaturas anuais do Jornal O Presente referente ao período de março de 2016 a março de 2017

Sendo que cada assinatura tem o valor de **R\$ 300,00**, assim, o valor total para renovação das 11 (onze) assinaturas é de **R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)**.

Aproveitamos o ensejo e colocamo-nos ainda a disposição para o interesse por parte do município, em fazer aquisição de novas assinaturas para que as notícias de Pato Bragado e Região possam ser acompanhadas e apreciadas nas secretarias, departamentos e demais lugares que a municipalidade achar conveniente.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente

  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Editora O Presente Ltda  
Paulo Rodrigo Coppetti  
Diretor Administrativo

**DEFERIDO**  
1215116



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA O PRESENTE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 84.812.049/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:58:35 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2016.

Código de controle da certidão: **648A.C2BE.689B.AF2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA O PRESENTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.812.049/0001-39

Certidão n°: 47848063/2016

Expedição: 16/05/2016, às 11:44:58

Validade: 11/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA O PRESENTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.812.049/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84812049/0001-39

**Razão Social:** EDITORA O PRESENTE LTDA

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 1233 / SEDE / MARECHAL CANDIDO  
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2016 a 29/05/2016

**Certificação Número:** 2016043003381171991040

Informação obtida em 16/05/2016, às 11:45:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	403	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 402
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.464,00
Liquidado até o Período. =	414,00
Pago até o Período..... =	414,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	4.050,00
Total a Pagar..... =	4.050,00

(2)

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1142	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1141
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	276,00
Liquidado até o Período. =	276,00
Pago até o Período..... =	276,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

1142  
2961

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1776	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1775
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

1

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2020	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2019
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	138,00
Liquidado até o Período. =	138,00
Pago até o Período..... =	138,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2333	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2332
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	538,00
Liquidado até o Período. =	538,00
Pago até o Período..... =	538,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2966	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2965
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	138,00
Liquidado até o Período. =	138,00
Pago até o Período..... =	138,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5672	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3314
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2048000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4987	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4986
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	538,00
Liquidado até o Período. =	538,00
Pago até o Período..... =	538,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

①

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5204	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5203
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4260	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4259
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2016 até 11/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	138,00
Liquidado até o Período. =	138,00
Pago até o Período..... =	138,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

